



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público, conforme dispõe o artigo 214 da Lei Complementar Municipal nº 014/2010, sendo, portanto, considerado ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal previsto para o dia 28 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Art. 2º – O expediente de trabalho do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) será regular, observando-se o horário de funcionamento regular desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal